



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1393, DE 2023

Inscribe o nome das heroínas de Tejucupapo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

SF/23191.60048-86

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Inscribe o nome das heroínas de Tejucupapo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome das heroínas de Tejucupapo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007 dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. O Livro, que fica no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, “destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.

Ana Nery, pioneira da enfermagem no Brasil e atuante na Guerra do Paraguai, foi a primeira mulher admitida no livro dos Heróis da Pátria, por força da lei nº 12.105, de 2 de dezembro, do recente ano de 2009. Convém destacar que, apenas no ano de 2017, o livro passou a referenciar o termo “Heroínas da Pátria” ao lado dos Heróis.

No Livro de Aço, também chamado hoje de Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, somente no ano de 2023 tivemos a primeira mulher negra, Antonieta de Barros, homenageada no Livro, por força da lei nº 14.518 de 4 de janeiro de 2023. Antonieta foi a primeira mulher negra eleita para o parlamento em 1934, professora e autora da primeira Lei que criou o Dia do Professor e o feriado escolar de 15 de outubro, em Santa Catarina.

Avaliamos que este processo, de necessário, sistemático e crescente reconhecimento das mulheres na construção da nosso país precisa se ampliar muito mais ainda, encontrando lugar nos mais variados espaços.

Deste modo, faz-se importante o reconhecimento e valorização de um episódio da mais alta importância na historiografia brasileira: a primeira batalha armada protagonizada por mulheres no Brasil, ocorrida em Pernambuco, na então Vila de São Lourenço de Tejucupapo, hoje situada na cidade de Goiana, na Zona da Mata norte do estado.

A batalha de Tejucupapo, ou batalha do Monte das Trincheiras, deu-se no contexto das Invasões holandesas do Brasil, provavelmente em 24 de abril de 1646, e é considerada uma das primeiras batalhas em território brasileiro contra invasores estrangeiros, tendo um impacto simbólico muito grande nas lutas contra os holandeses, precisamente em razão da centralidade do papel exercido pelas mulheres.

Registra a história que holandeses tentavam saquear a Tejucupapo e, justamente, escolheram período em que poucos homens estariam no local, mas não contavam que as mulheres pudessem estar organizadas e dispostas para lutar. Sob a liderança de Maria Camarão, Maria Quitéria, Maria Clara e Joaquina mulheres usaram panelas, paus, água fervente e outros instrumentos e insumos disponíveis em suas mãos como armas, liderando a reação do povoado.

A importante vitória das heroínas de Tejucupapo e consequente expulsão da tropa holandesa é objeto de muito orgulho e disseminação em Pernambuco, especialmente na zona da mata do Estado e, com efeito, tem sido referência no rol dos grandes feitos de mulheres em nosso país, na afirmação da identidade nacional, na defesa da integridade do território e na reafirmação do papel aguerrido de mulheres brasileiras.

Sobre este importante evento histórico, dispõe-se de registros históricos e, notadamente, a tradição oral tem sido importante, já que as mulheres se sentem pertencentes e herdeiras naturais da história e

representatividade das guerreiras. A batalha de Tejucupapo permanece na memória e no imaginário popular, fazendo parte da cultura pernambucana e constituindo-se como um dos grandes referenciais de organização e luta das mulheres do país.

A lembrança de Tejucupapo fortalece o significado da luta coletiva das mulheres por sobrevivência, contra retrocessos e por mais direitos. Orgulho de Pernambuco é fundamental na história do Brasil, a valorização desse episódio ajuda a resgatar o lugar da mulher na história, na luta por liberdade e pela transformação da sociedade.

Da zona da mata norte de Pernambuco, espaço de resistência contra a escravidão, do som trovejante do maracatu rural, das primeiras páginas escritas na história do Brasil, ecoa o grito de liberdade e afirmação dado pelas mulheres de Tejucupapo, ao custo de suas próprias vidas. Essas verdadeiras heroínas da história do Brasil nos inspiram na luta em defesa do nosso país.

Diante de parte desta narrativa e demarcação histórica, espero contar com o apoio dos nobres Pares a esta iniciativa que ora apresento, no sentido de inscrever no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome das heroínas de Tejucupapo.

Pela relevância do reconhecimento e justa homenagem conto com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para aprovarmos este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora **TERESA LEITÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>
- Lei nº 14.518 de 04/01/2023 - LEI-14518-2023-01-04 - 14518/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14518>